07. 386/08
387/08

Preliminar 53

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

ATA

ACEITO EM 19 / 03 /2008 8155
APROVADO EM 31/03 /2008 8160
REJEITADO EM / /2008
ARQUIVO

# REQUERIMENTO Nº 116 /2008

## Requer urgência

07

**PROTOCOLADO SOB Nº 681 /2008**

**EM 18 / 03 /2008**

O Vereador abaixo assinado requer, após ouvida a Casa, na forma regimental, que seja encaminhado ofício à Ministra-chefe da Casa Civil, Exmª. Srª. Dilma Vana Rousseff e ao Ministro dos Transportes, Exmo. Sr. Alfredo Pereira do Nascimento solicitando a encampação da Praça de Pedágio localizada na BR – 392, entre os municípios de Rio Grande e Pelotas (Contrato Nº PJ/CD/215/98, entre DAER/RS e ECOSUL e Contrato de Rerratificação e Sub-rogação Nº 013/00-MT, celebrado entre a União e a ECOSUL), ou seja, a retomada do serviço pelo poder concedente durante o prazo da concessão por motivo de interesse público mediante lei autorizativa específica e após prévio pagamento da indenização. Também solicito a imediata liberação de recursos para início das obras de **Duplicação** da rodovia neste trecho.

Defendemos um novo sistema na concessão de rodovias, acreditando que existem alternativas para que a sociedade tenha a prestação de um melhor serviço. Propomos uma nova pactuação e um modelo de concessão de pedágio comunitário com controle público e transparente contra os abusos dos pedágios com praças em excesso e preços desproporcionais.

Em anexo cópias do Ofício 102/2001, encaminhado em 02 de abril de 2001 ao Promotor de Defesa Comunitária, Exmo. Sr. Voltaire de Freitas Michel e Contrato Nº 013/00-MT, bem cópia de reportagens dos acidentes ocorridos na rodovia no corrente ano.

Endereço:

- **Ministro dos Transportes**: Exmo. Sr. Alfredo Nascimento. Esplanada dos Ministérios - Bloco R. Brasilia/DF. CEP: 70.044-900. e-mail: alfredo.nascimento@transportes.gov.br
- **Ministra-chefe Casa Civil da Presidência da República:** Exmª. Srª. Dilma Vana Rousseff. Palácio do Planalto – 4º Andar. Brasília/DF. CEP: 70.150-900. **Fone:** 61-3411.1221.

Sala das Sessões, 18 março de 2008

Vereador Jair Rizzo
Líder da Bancada do PSB

VISTO

Presidente